



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

LEI Nº 1125/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, ANA VIRTUDES MIRON SOLER, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º – Conceder reajuste salarial de:

- I) **3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimo por cento)** sobre os vencimentos dos servidores, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Queiroz, de Reposição Salarial, a partir de 1º de abril de 2019.

Parágrafo Único – A reposição salarial constante deste artigo corresponde à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente aos últimos 12 (doze) meses (de março de 2018 até fevereiro de 2019).


Artigo 2º – Ficam aprovados os anexos I e II que passam a fazer parte do presente projeto, constantes nos respectivos anexos.

Artigo 3º – As despesas oriundas da execução da presente Lei onerarão o Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 abril de 2019.

ARTIGO 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Queiroz, aos 22 de Abril de 2019.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em lugar público de costume na data supra.


JULIANO ABÍLIO DA SILVA
Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUEIROZ NÍVEIS E SALÁRIOS

NÍVEIS	I	II	III	IV	V	VI
Prof. Educação Infantil						
anterior	1.655,38	1.738,1 6	1.825,0 8	1.914,3 9	2.012,1 4	2.112,72
nova	1.719,77	1.805,7 7	1.896,0 8	1.988,8 6	2.090,4 1	2.194,90
Prof. Ensino Fundamental						
anterior	1.655,38	1.738,1 6	1.825,0 8	1.914,3 9	2.012,1 4	2.112,72
nova	1.719,77	1.805,7 7	1.896,0 8	1.988,8 6	2.090,4 1	2.194,90
Diretor de Educação e Cultura						
anterior	2.165,38	2.273,6 5	2.387,3 5	2.506,7 2	2.763,6 8	2.901,86
nova	2.249,61	2.362,0 9	2.480,2 2	2.604,2 3	2.871,1 9	3.014,74
Diretor de Escola						
anterior	2.165,38	2.273,6 5	2.387,3 5	2.506,7 2	2.763,6 8	2.901,86
nova	2.249,61	2.362,0 9	2.480,2 2	2.604,2 3	2.871,1 9	3.014,74
Coordenador Pedagógico						
anterior	1.872,76	1.966,4 1	2.064,7 0	2.167,9 4	2.179,1 4	2.390,19
nova	1.945,61	2.042,9 0	2.145,0 1	2.252,2 7	2.263,9 0	2.483,16
Coordenador de Ensino						
anterior	1.872,76	1.966,4 1	2.064,7 0	2.167,9 4	2.179,1 4	2.390,19
nova	1.945,61	2.042,9 0	2.145,0 1	2.252,2 7	2.263,9 0	2.483,16
Supervisor Pedagógico						
anterior	2.019,06	2.120,0 0	2.226,0 0	2.337,2 9	2.454,1 5	2.576,85
nova	2.097,60	2.202,4 6	2.312,5 9	2.428,2 1	2.549,6 1	2.677,08
Vice Diretor de Escola						
anterior	2.019,06	2.120,0 0	2.226,0 0	2.337,2 9	2.454,1 5	2.576,85
nova	2.097,60	2.202,4 6	2.312,5 9	2.428,2 1	2.549,6 1	2.677,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

Professor de Artes						
anterior	1.972,94	2.066,9 8	2.181,0 4	2.290,0 9	2.404,5 9	2.524,82
nova	2.049,68	2.147,3 8	2.265,8 8	2.379,1 7	2.498,1 3	2.623,04

Percentual de reajuste de 3,89 % de reposição salarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

ANEXO II

QUADRO GERAL DE REFERENCIAS E SALARIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUEIROZ

REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS ATUAIS	REPOSIÇÃO	VENCIMENTOS ATUALIZADOS
5	1.039,19	3,89%	1.079,61
6	1.079,15	3,89%	1.121,13
7	1.108,68	3,89%	1.151,81
8	1.126,30	3,89%	1.170,11
9	1.156,46	3,89%	1.201,45
10	1.173,24	3,89%	1.218,88
11	1.220,38	3,89%	1.267,85
12	1.348,84	3,89%	1.401,31
13	1.548,07	3,89%	1.608,29
14	1.716,71	3,89%	1.783,49
15	1.773,67	3,89%	1.842,67
16	1.871,46	3,89%	1.944,26
17	2.066,96	3,89%	2.147,36
18	2.377,12	3,89%	2.469,59
19	2.777,71	3,89%	2.885,76
20	3.058,19	3,89%	3.177,15

Percentual de reajuste de 3,89 % de reposição salarial.